



Campus Manhuaçu

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021 SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021 (Referente ao Edital PIAEX 01/2021)

O *Campus* Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no *Campus*.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG *Campus* Manhuaçu (https://www.ifsudestemg.edu.br/manhuacu).
- 1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista colaborador externo para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG *Campus* Manhuaçu.
- 1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 SETEC MEC.
- 1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.





Campus Manhuaçu

- 1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;
- 1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:
- 1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.
- 1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

### 2. O CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	20/07/21
Período de inscrições	20/07/21 a 23/07/21
Seleção do Colaborador Externo	26/07/21
Resultado Provisório da Seleção do Colaborador Externo	26/07/21
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	27/07/21
Apreciação e julgamento dos recursos	28/07/21
Resultado Final da Seleção de Colaborador Externo	29/07/21
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	30/07/21
Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/08/21
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/21





Campus Manhuaçu

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato a colaborador externo deverá se inscrever preenchendo o formulário de inscrição através do link https://forms.gle/ZJcuFJaaqnbuTeX57, no período definido no cronograma físico.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá apresentar a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:
- I. Curriculum Vitae ou Lattes:
- II. Carteira de Habilitação B;
- III. Documentos comprobatórios exigidos no Anexo 1 deste Edital.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.
  - 4.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2.
- 4.3. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por mês).

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Coordenação de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 26 de julho de 2021 no endereço eletrônico https://www.ifsudestemg.edu.br/manhuacu e o resultado final será divulgado no dia 29 de julho de 2021.





Campus Manhuaçu

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, através do e-mail dex.manhuacu@ifsudestemg.edu.br, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

- 7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).
- 7.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG.
- 8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG º 041/2019).





Campus Manhuaçu

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: dex.manhuacu@ifsudestemg.edu.br .

Manhuaçu, 20 de julho de 2021.

(original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do Campus Manhuaçu)

## Milena Amendro Faria COORDENADORA DE EXTENSÃO IF do Sudeste de MG - *Campus* Manhuaçu

[original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do Campus Manhuaçu]

José Geraldo Soares DIRETOR GERAL

IF do Sudeste de MG - Campus Manhuaçu





Campus Manhuaçu

### ANEXO I DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas	N° de vagas	Duraçã o da Bolsa (Meses)
"Caparaó do campo à	Comercialização	- Ensino Médio Completo		
cidade: estratégias de	de produtos	- Experiência na		
comercialização digital de	agroecológicos	comercialização de produtos	01	05
produtos agroecológicos"		agroecológicos (1 ponto por		
		mês)		





Campus Manhuaçu

### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
DATA DE NASCIMENTO: / / CPF:						
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMIS	SÃO: / /			
ENDEREÇO:						
CEP: CII	DADE:	U	F:			
TELEFONE (s):		E-MAIL:				
02. DADOS PROFISSION	AIS DO CANDIDATO					
FORMAÇÃO:		STITUIÇÃO:				
PROFISSÃO:						
03. DADOS DO PROJETO	ATIVIDADE DE EYTE	NSÃO				
TÍTULO:	I/ATTVIDADE DE EXTE	NJAU				
ттодо.						
NOME DO COORDENADO	R:					
04. DISPONIBILIDADE I	DE HORÁRIO PARA DES	ENVOLVER AS ATIVIDA	ADES			
04. DISPONIBILIDADE I						
Dia da semana	DE HORÁRIO PARA DES Manhã	ENVOLVER AS ATIVIDA Tarde	ADES Noite			
<b>Dia da semana</b> Segunda-feira						
Dia da semana						
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira						
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira						
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira						
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	Manhã					
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	Manhã  ANDIDATO À BOLSA	Tarde	Noite			
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira  O5. DECLARAÇÃO DO CA	Manhã  ANDIDATO À BOLSA  nente as normas contidas	Tarde  s no Edital/2020 e n	Noite  a Resolução CONSU/IF			
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira  O5. DECLARAÇÃO DO CA Declaro conhecer plenam Sudeste MG Nº 041/202	Manhã  ANDIDATO À BOLSA  ente as normas contidas  19 que dispõe sobre o	Tarde  s no Edital/2020 e n	Noite  a Resolução CONSU/IF			
Dia da semana Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira  O5. DECLARAÇÃO DO CA Declaro conhecer plenam	Manhã  ANDIDATO À BOLSA  ente as normas contidas  19 que dispõe sobre o	no Edital/2020 e n	Noite  a Resolução CONSU/IF			

### 06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO





Campus Manhuaçu

[ ] Portfólio, quando for o caso.					
[ ] Curriculum Vitae ou Lattes					
[ ] Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.					
Protocolo n°: Recebido em:/					
Recebido por:					